



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

~~DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC~~

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
222/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA  
DE SANTA CATARINA - FEESC

**PROCESSO: 23080.027188/2016-61**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº. 6040177;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01,nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Gerente de Projetos, **Sr. João Hélio Martins**, CPF nº 540.925.239/04 , CI nº 1.811.168-8 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 222/2016, firmado em 04 de novembro de 2016, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina-FEESC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de 02 de 2017.

*p/ Rogério Cid Bastos*  
**Prof. Rogério Cid Bastos**  
Pró-Reitor de Extensão  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Graziela De Luca Canto**  
Pró-Reitora de Extensão em exercício  
PROEX/UFSC  
Portaria nº 1434/2016/GR

*João Hélio Martins*  
**João Hélio Martins**  
Gerente de Projetos  
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

*Charles Ferrari*  
NOME: Charles Ferrari  
CPF: 771.050.799/91  
RG: 2.953.027

*David Arruda Husadel*  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
RG: Portaria nº 1821/2015/GR





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável João Hélio Martins				CPF 540.925.239/04	
Cl/Órgão Exp. 1.811.168-8 - SSP/SC		Cargo Gerente		Função Gerente de Projetos	
Endereço Mario Estevão dos Santos, São José				CEP 88104-230	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Meninas Digitais - UFSC"	Período de Execução	
	Início 01/02/2017	Término 31/12/2017
Identificação do Objeto  Objeto do Projeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional tendo como objeto: <b>"Meninas Digitais - UFSC"</b> .		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Meninas Digitais - UFSC"	UN	01	01/02/17	31/12/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 69.760,00	R\$ 69.760,00	
	Conforme orçamento anexo II			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 69.760,00</b>	<b>R\$ 69.760,00</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – ANO -2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$ 69.760,00	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, / /2017  
Local e Data



João Hélio Martins  
Gerente de Projetos  
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, / /2017  
Local e Data



Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão  
Contratante

Graziela De Luca Canto  
Pró-Reitora de Extensão em exercício  
PROEX/UFSC  
Portaria nº 1434 / 16 /GR

ANEXO II  
ORÇAMENTO DETALHADO

Passagens e Locomoções		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Passagens Nacionais		6	900,00	5.400,00
			<b>Subtotal</b>	<b>5.400,00</b>
Equipamento e Material Permanente		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Computadores com placa Grafica para o desenvolvimento de Jogos		6	6.056,37	36.338,20
Cadeiras de Escritório		6	350,00	2.100,00
Estações de Trabalho		6	700,00	4200,00
Projetor (Datashow) para demonstrações em eventos e realização das oficinas		1	1.500,00	1500,00
			<b>Subtotal</b>	<b>44.138,20</b>
Diárias Nacionais/Internacionais		Quantidade	Valor Unitário	Total (R\$)
Diárias Nacionais Hospedagens, alimentação, etc		12	R\$ 300,00	3.600,00
			<b>Subtotal</b>	<b>3.600,00</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Total (R\$)
Confecção de Partes para confecção de Prototipos para apresentação nos eventos				3.000,00
Despesa com Grafica e designer para confecção de banners, design gráfico, cartazes de divulgação do projeto, camisetas de identificação do projeto.				4.000,00
Serviços de coffee break				680,00
			<b>Subtotal</b>	<b>7.680,00</b>
Material de Consumo				Total
Materiais acessórios para computador				280,00
Componentes eletrônicos: arduínos, lillypad arduino, lilly pad LED, Sensor, linha condutiva, caneta de tinta condutiva entre outros				3.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>3.280,00</b>
			Parcial	<b>64.098,20</b>
Despesas administrativas e Operacionais - Fundação de Apoio FEESC				Valor (R\$)
Ressarcimento de Despesas Operacionais FEESC				5.661,80
			<b>Subtotal</b>	<b>5.661,80</b>
				<b>Valor total do Orçamento</b>
				<b>69.760,00</b>

D.V.

pe